



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
Jornal: 01 - 03 - 2014	TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Página: 8A	1847
Edição:	
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 346/14

Data 27.02.14

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Anadir Ap. Macagnan Acunha**, portadora da CI/RG 4.464.997-7 SSP/PR e do CPF 819.761.949-20, matrícula 2647-6/1.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a Servidora Alessandra Alberton Guedes, portadora da CI/RG nº 7.117.850-1 SSP/PR e do CPF nº 029.046.269-05, matrícula 382-4/1, ocupante do cargo de Professora, encontrar – se afastada por licença maternidade.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito